

31ª. ASSEMBLEIA DO CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL - COMVIDA 11 DE JUNHO DE 2024.

1 Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas em segunda
2 chamada, realizou-se a 30ª. Assembleia Geral Ordinária do biênio 2022/2024 do Conselho Municipal para
3 Proteção à Vida Animal – COMVIDA, no Auditório do Parque Zoobotânico - Orquidário Municipal de Santos.
4 Praça Washington, s/n - José Menino, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Leitura, discussão e aprovação da
5 Ata da 30ª Assembleia Geral Ordinária; 2. Projeto de lei que dispõe sobre a sanção de qualquer pessoa já
6 condenada por maus tratos animais sejam proibidas de adotar animais; 3. Eleição para Vice-Presidente; 4.
7 Assuntos gerais. Conselheiros Presentes: Srs.(as) Karoline Castro (SEMAM), Hortência Suzuki Fernandes
8 Lopes (SEFIN) Nair Sissi Ventura Fonseca (SEDUC), Nizete Santos (SESEG), Mariana Munayer
9 (SEECTUR), Willian Alvarez (SEDURB), Marcelo Brenna do Amaral (SMS), Marília Azevedo, Denise
10 Rosas, Nadir Coscia e Felipe Marttinni (DVA), Maria Rita de Jesus (Amigos do Tobias), Paula Bastos e
11 Matheus Uri Silva (UNIMES) .Justificou Ausência: Miriam Araújo (SEDS), Tatiany Pauta (Amigos do
12 Tobias), Adilson Bandejas (Patinhas que Brilham), Fabio Varella (Supply Pet) e Debora Mandaji (UNIP).
13 Convidados: João Luiz Dia, José Ribeiro de Oliveira (Câmara Municipal de Santos) e Wilson Trindade Filho
14 (Instituto Taupet). Ausentes: DrogaVet, CRMV, CRBio, Polícia Militar Ambiental e Corpo de Bombeiros. **No**
15 **item 1**, a Presidente agradeceu a presença de todos e a presença do Assessor do Vereador Adriano
16 Piemonte, Srs. João Luiz e José Roberto. Informou que a Ata será encaminhada posteriormente e a
17 aprovação na próxima reunião. **No item 2**, explicou que conversou com o Vereador Adriano e que este
18 aceitou adiar a pauta nas sessões da Câmara Municipal. Expôs que houve a tentativa de adiantar a 31ª
19 Assembleia Ordinária, porém não foi possível devida ausência de tempo hábil. Informou que o Vereador
20 Adriano não pôde comparecer por conflito de agenda, mas que este se prontificou em enviar seus
21 assessores para representa-lo. Apontou que em conversa com o Vereador, foi ressaltado que o projeto de
22 lei estava disponível para consulta pública e indicou a necessidade de o conselho fazer tais consultas
23 pertinentes ao tema. Pontuou que o projeto foi aprovado pela Comissão de Proteção e Bem-Estar Animal
24 da Câmara Municipal e comunicou que é importante a inclusão de médicos veterinários e protetores nestas.
25 Sra. Marília informou que a comissão é formada internamente pelos vereadores, porém há a possibilidade
26 de consultar o conselho e abrir audiências públicas. Em seguida, fez a leitura do projeto de lei anexo a esta
27 ata e apontou que a exigência de apresentação de atestado de antecedentes criminais pode se tornar um
28 dificultador nos processos de adoção, tomando ações para casos excepcionais. Convidou o Sr. João para
29 apresentar as justificativas do projeto de lei. Sr. João agradeceu a todos e ressaltou a importância do
30 acesso ao conselho para entender as necessidades. Explicou que a consulta de antecedentes criminais é
31 um processo fácil e rápido, e destacou que já é exigida documentação e a inclusão deste fornece uma
32 segurança maior ao animal. Destacou que o projeto de lei afeta apenas casos transitados e julgados para
33 maus tratos animais. Sra. Karoline perguntou quantas pessoas foram julgadas no último ano por maus
34 tratos. Sr. João informou que são poucos casos. Sra. Karoline participou que há pouco benefício no projeto
35 de lei e informou que já há dificuldade em adotar na CODEVIDA pelo processo já existente pois este é
36 criterioso e a inclusão de mais um obstáculo pode favorecer a adoção irregular, visto que estas não são
37 fiscalizadas. Sr. João destacou que na adoção já são solicitados documentos e justificou que a dificuldade
38 é semelhante. Sra. Karoline que incluir mais critérios dificultadores desmotiva os interessados, que acabam
39 por recorrer às redes sociais e adoções irregulares. A Presidente pontuou sobre a necessidade de diálogo
40 para chegar a um consenso. Sr. João falou da disponibilidade do Vereador e colocou em aberto para

41 escutar as demandas. Informou que irá encaminhar os questionamentos e necessidades e perguntou se a
42 orientação é de não continuar com o projeto, por unanimidade do conselheiro, foi informada a discordância
43 da obrigatoriedade do projeto de lei apresentado. Participou que irá levar a proposta de prorrogar o prazo
44 para novas conversas. A Presidente informou que já está agendado diálogo com o Vereador para o dia 18
45 às 14h. Sra. Karoline abriu convite para que o diálogo seja feito na CODEVIDA para que o Vereador
46 conheça as instalações. **No item 3**, a Presidente participou sobre a eleição de Vice-Presidente e informou
47 que na reunião anterior foi indicada a Sra. Karoline Castro. Após deliberação, foi aprovada pelos
48 conselheiros. **No item 4, assuntos gerais**, não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a ser tratado, o
49 Presidente encerrou a Assembleia, agradecendo a presença de todos, para a lavratura da presente Ata,
50 que vai assinada por mim, Thiago Luiz Silva, e pela Presidente.

PAULA BASTOS
PRESIDENTE